



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EXISTÊNCIA DE CONTROLE INSENSIBILIZANTE PARA O SISTEMA ESTABILIZADO DE KURAMOTO-SIVASHINSKY, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017130/2018-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EXISTÊNCIA DE CONTROLE INSENSIBILIZANTE PARA O SISTEMA ESTABILIZADO DE KURAMOTO-SIVASHINSKY”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de setembro de 2018 a setembro de 2020, tendo como Coordenadora a Professora LORENA BRIZZA SOARES FREITAS e como colaboradores: THIAGO YUKIO TANAKA e MAURÍCIO CARDOSO SANTOS, sendo o objetivo geral obter controle insensibilizante para o sistema de Kuramoto-Sivashinsky, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de janeiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =